DESPACHO N. 0393/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADA: JULIANA DA HORA ALMEIDA
PROTOCOLO: 07010729011202481

Nos termos do Art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pela Promotora de Justiça **JULIANA DA HORA ALMEIDA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, concedendo-lhe 7 (sete) dias de folga para usufruto de 1º a 4 e 7 a 9 de outubro de 2024, em compensação aos períodos de 30/05/2024 a 2/06/2024, 5 a 9/02/2024, 3 a 7/06/2024, e 23 a 30/08/2024, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 01/10/2024 às 16:53:18
SIGN: 91e8eccc3b0c74d37e3eeeeaf49ae17d52f6824b
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/91e8eccc3b0c74d37e3eeeeaf49ae17d52f6824b

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 1c714a40 - 4481ec35 - 6601b3b5 - f1edbdd3